



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

EDITAL SECTIDES Nº 005/2022

(1ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial)

Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Curso Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertado pelo Programa Qualificar ES por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada “Informática na Educação: Novas Mídias” e “Programação Neurolinguística - PNL” na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada “**Informática na Educação: Novas Mídias**” e “**Programação Neurolinguística - PNL**” na modalidade semipresencial.
- 1.2** Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a seleção e classificação dos candidatos.
- 1.4** A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1** Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá ter curso de graduação em qualquer área.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Período: **16/03/2022 a 22/03/2022.**

- 3.2** Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

inscrição on-line.

3.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**

3.4 O (a) candidato (a) poderá optar por apenas 01 (um) curso, caso realize a inscrição em dois ou mais cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.

3.5 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.5.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

3.5.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher TODOS os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site **www.qualificar.es.gov.br**, os seguintes documentos digitalizados:

I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).

II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

3.7 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.8 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item **3.5** incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.9 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.

3.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **sectides.suporte.es@gmail.com**.

3.11 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico **www.qualificar.es.gov.br** dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico **www.qualificar.es.gov.br** o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

4 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas dos cursos.

4.1.1 A SECTIDES é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

5 DA CLASSIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

5.1 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas dos cursos, conforme divulgado.

5.2 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos classificados e os suplentes dos cursos, serão publicadas no site www.qualificar.es.gov.br no dia **29 de março de 2022**.

7 DO ACESSO AO CURSO

7.1 O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início dos cursos, em **05 de abril de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, site Programa Qualificar ES.

7.2 Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

7.3 Para o **primeiro acesso** aluno aprovado **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site** <http://qualificar.es.gov.br> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso aos cursos.

7.4 De posse do login informado conforme item 7.2 e 7.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual dos cursos**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

8 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

8.1 Os **Classificados** deverão participar **OBRIGATORIAMENTE** dos **2 (dois) Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos **SUPLENTES** que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do **1º Encontro**, por motivo de ausências.

8.2 Só serão toleradas ausências até **25%** na carga horária on-line referente ao **3º encontro da aula online**.

8.3 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.

8.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

9 DO CURSO E VAGAS

9.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada **“Informática na Educação: Novas Mídias” e “Programação Neurolinguística - PNL”**, serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

9.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTIDES, no período de **05 de abril de 2022 a 10 de junho de 2022**, totalizando uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas divididas em 232 (duzentas e trinta e duas) horas a distância e 08 (oito) horas presenciais.

9.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTIDES, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

9.4 É **OBRIGATÓRIA** a presença do aluno nos 02 (dois) encontros presenciais dos cursos, com duração de 04 (quatro) horas aos sábados, e participação no 3º encontro online conforme Anexo A

9.5 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

9.6 A oferta de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.

10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.

10.3 A SECTIDES, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

12.1 Em relação à Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), estabelecida por meio do Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, caso haja alteração na matriz de risco do local do curso ou qualquer determinação que impossibilite a continuidade das aulas presenciais, a SECTIDES se reserva ao direito que adotar as seguintes medidas alternativas:

- (a) suspensão das aulas presenciais até que haja condições adequadas para o retorno das atividades presenciais;
- (b) suspensão definitiva das aulas presenciais e posterior continuidade das atividades em meio virtual;
- (c) cancelamento da turma.

12.2 Em decorrência da possibilidade de alteração da modalidade do curso presencial para o meio virtual, o candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com tal eventualidade, bem como



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

declara ter acesso a internet que possibilite o acompanhamento do curso, excepcionalmente de forma virtual.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação **e participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.

13.2 Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.

13.3 O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

13.4 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

13.7 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Vitória(ES), 16 de março de 2022

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO A

1ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial

DATA E HORÁRIO DAS AULAS

Endereço do CEET Vasco Coutinho:
Av. Luciano das Neves, s/n - Centro, Vila Velha - ES, 29100- 060

CURSO: Informática na Educação: Novas Mídias			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro (Aula Inaugural)	09/04/2022	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (30 vagas)
2º Encontro (Aula Presencial)	14/05/2022		13h às 17h (30 vagas)
3º Encontro (Aula On-line)	28/05/2022		

CURSO: PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA - PNL			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro (Aula Inaugural)	09/04/2022	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (30 vagas)
2º Encontro (Aula Presencial)	14/05/2022		13h às 17h (30 vagas)
3º Encontro (Aula On-line)	28/05/2022		



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO B

1ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial

OFERTA DE CURSO E DE VAGAS E CRONOGRAMA

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS
Informática na Educação: Novas Mídias	240h	60	Matutino (30 vagas)
			Vespertino (30 vagas)
Programação Neurolinguística - PNL	240h	60	Matutino (30 vagas)
			Vespertino (30 vagas)
Suplentes			Serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.
Total das Vagas			120

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	FIM DO CURSO	PRIMEIRA AULA PRESENCIAL (INAUGURAL)
16/03/2022 a 22/03/2022	29/03/2022	05/04/2022	10/06/2022	09/04/2022

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES - GOVES
assinado em 15/03/2022 12:00:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2022 12:00:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DRIELLE SEIBERT DE MELLO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GEP - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JV70FN>